



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



PORTARIA Nº 10 / 2022 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.016832/2022-71

Santarém-PA, 16 de novembro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº109/GR/UFOPA, de 28 de abril de 2022 e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) e Representantes Estudantis abaixo listados (as) para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da proposta de atuação da Política de Ações Afirmativas da Ufopa, regulamentada pela Resolução nº 200, de 8 de junho de 2017.

I ? da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil ? Proges

- a. Terezinha do Socorro Lira Pereira ? Diretora de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas (Titular);
- b. Amanda Ferreira Tavares Freitas ? Coordenadora de Inclusão e Diversidade (Suplente);
- c. Izabela Mendonça de Assis ? Diretora de Acompanhamento Estudantil (Titular);
- d. Leilane de Aguiar Silva ? Técnica em Assuntos Educacionais (Suplente);

II? da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação ? Proen

- a. Jessica de Oliveira Lopes ? Diretora de Ensino (Titular);
- b. Francenilce Silva de Paula Neves ? Técnica em Assuntos Educacionais (Titular);
- c. Giselly Lenise de Souza Vieira - Assiste em Administração (Suplente);

III- do Centro de Formação Interdisciplinar ? CFI

- a. Aliny Aylah Aguiar Viana ? Assistente em Administração (Titular);
- b. Silvio Ferreira Almeida ? Assistente em Administração (Suplente);

IV - do Campus Universitário de Alenquer - CALE

- a. Everaldo Raimundo Lopes Junior (Titular);
- b. Francisco Hélio Neto Bezerra ? Assistente em Administração (Suplente);

V ? do Campus Universitário de Itaituba - CITB

- a. Roberto Ribeiro dos Santos ? Técnico em Assuntos Educacionais (Titular);
- b. Fabiano Hector Lira Muller ? Assistente em Administração (Suplente);

VI- do Campus Universitário de Juruti - CJUR

- a. Renato Sousa da Silva (Titular);
- b. Maria de Nazaré Eleutério de Brito (Suplente);

VII- do Campus Universitário de Monte Alegre ? CMAL

- a. Marcella Costa Radael ? Diretora (Titular);
- b. Naiara Miranda Reis ? Técnica em Assuntos Educacionais (Suplente);

VIII- do Coletivo dos Estudantes Quilombolas ? CEQ

- a. Jaime Mota Santos (Titular);
- b. Iolanda Laranjeira Mota (Suplente);

IV ? do Coletivo dos Estudantes com Deficiência - CECD

- a) Ingrid Ohandra Bentes Costa (Titular);
- b) Liliane Pereira da Silva (Suplente);

V - do Coletivo Negro Alessandra Caripuna

- a) Amaury Caldeira de Lima Gonçalves (Titular);
- b) Karina Vasconcelos Rabelo (Suplente);

Art. 2º O GT terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão da proposta do texto de atualização da Política de Ações Afirmativas da Ufopa, podendo esse prazo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada dos membros do GT.

Art.3º Finalizado o trabalho do GT, a proposta será submetida à consulta pública e, posteriormente, encaminhada para apreciação e deliberação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Ufopa.

Art. 4º Será atribuída aos membros do GT designados (as) para esse trabalho a carga horária de 6 (seis) horas semanais, visando a celeridade e o cumprimento do prazo estabelecido para conclusão do trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 14:40)

LUAMIM SALES TAPAJOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGES (11.01.28)

Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/11/2022** e o
código de verificação: **e23012cb38**